



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO**



**ANO XXVII – CURRAL DE CIMA - PB, SEXTA-FEIRA, 14 DE ABRIL DE 2023
EDIÇÃO N.º 734 – 02 PÁGINAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA
QUADRIÊNIO 2021/2024**

**ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL**

**AÉCIO FLÁVIO FERNANDES (In Memoriam)
VICE-PREFEITO**

PREFEITURA M. DE CURRAL DE CIMA

Rua Josefa Eugênia, SNº

Centro – Curral de Cima - PB

Email: cdc.prefeitura@gmail.com

PUBLICAÇÃO AUTORIZADA:

CAPA..... PÁG. INICIAL

ATOS DO EXECUTIVO.....PÁG. 02

ATOS DO LEGISLATIVO.....PÁG.

ATOS PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00008/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00008/2023, que objetiva: Prestação de serviço técnico profissional de consultoria e assessoria jurídica, de natureza singular, destacando-se a Assessoria e Consultoria na área jurídico-administrativa da Comissão Permanente de Licitação do Município de Curral de Cima, acompanhamento processual e Elaboração de petição, Defesas, Recursos e Pareceres, em âmbito administrativo; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: GISELLY SOUSA DE LIMA - R\$ 55.992,00.

Curral de Cima - PB, 14 de Abril de 2023
ANTÔNIO RIBEIRO SOBRINHO - Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00008/2023

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Prestação de serviço técnico profissional de consultoria e assessoria jurídica, de natureza singular, destacando-se a Assessoria e Consultoria na área jurídico-administrativa da Comissão Permanente de Licitação do Município de Curral de Cima, acompanhamento processual e Elaboração de petição, Defesas, Recursos e Pareceres, em âmbito administrativo; DESIGNO os servidores Aécio Flávio Fernandes Filho, Secretário de Administração, como Gestor; e Maria da Conceição Aguiar Ribeiro, Secretária de Finanças, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº IN00008/2023, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Curral de Cima - PB, 14 de Abril de 2023
ANTÔNIO RIBEIRO SOBRINHO - Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00008/2023. OBJETO: Prestação de serviço técnico profissional de consultoria e assessoria jurídica, de natureza singular, destacando-se a Assessoria e Consultoria na área jurídico-administrativa da Comissão Permanente de Licitação do Município de Curral de Cima, acompanhamento processual e Elaboração de petição, Defesas, Recursos e Pareceres, em âmbito administrativo. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Administração. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 14/04/2023.

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Prestação de serviço técnico profissional de consultoria e assessoria jurídica, de natureza singular, destacando-se a Assessoria e Consultoria na área jurídico-administrativa da Comissão Permanente de Licitação do Município de Curral de Cima, acompanhamento processual e Elaboração de petição, Defesas, Recursos e Pareceres, em âmbito administrativo. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00008/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Curral de Cima: 02.01-Secretaria de Administração; 04.122.0021.2004 – Manter as Atividades da Secretaria de Administração; 3.3.90.36.01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. VIGÊNCIA: até 14/04/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Curral de Cima e: CT Nº 00034/2023 - 14.04.23 - GISELLY SOUSA DE LIMA - R\$ 55.992,00.